

Linguagem Simples



Clareza e Elegância Textual

Programa
Encontros Regionais


Simple e Fácil
Programa de Linguagem Simples do TJGO



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação

150 anos
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Programa

**Encontros
Regionais**



Simple e Fácil

Programa de Linguagem Simple do TJGO

Sejam bem-vindos e bem-vindas!

*A **Corregedoria-Geral da Justiça**, no cumprimento de sua missão institucional, agradece-lhes a valiosa presença no **Encontro Regional (Linguagem Simple – Clareza e Elegância)**.*



*expressam o compromisso de realizar a
Justiça com equidade, transparência,
celeridade e modernidade.*

1874

*(Ano de instalação do primeiro Tribunal,
denominado Tribunal da Relação)*



2024



Dar prosseguimento ao trabalho de gestões passadas, iniciado no longínquo ano de 1874, é contribuir para o fortalecimento da missão institucional do Poder Judiciário goiano, em cujo decorrer dos séculos se fez construir com ética e solidez.

O uso de linguagem simples nos impõe a responsabilidade de contribuir com a qualidade do serviço prestado à sociedade.

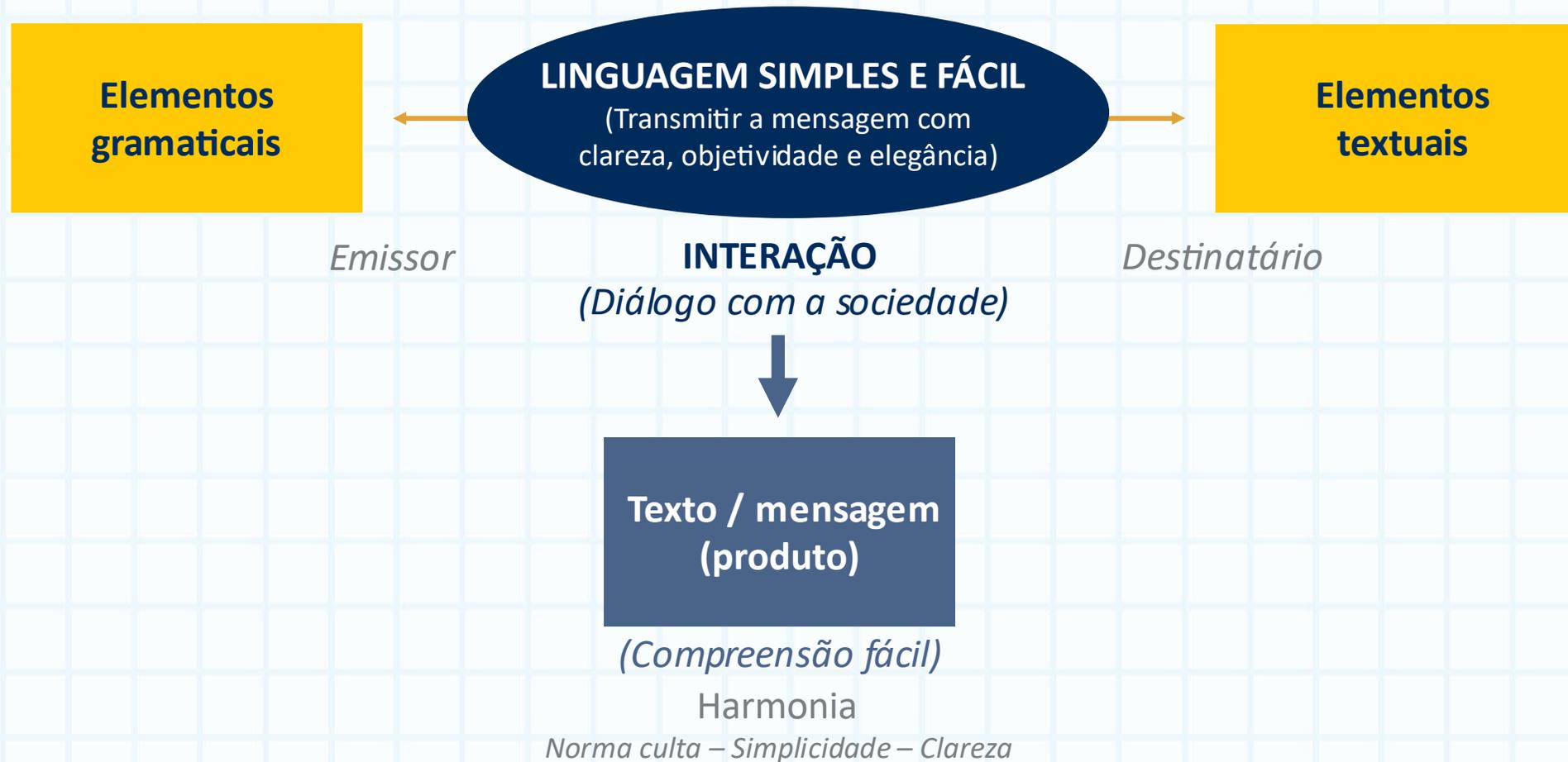
“Adotar linguagem simples, direta, e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade”

é o objetivo do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (Conselho Nacional de Justiça).





Clareza e Elegância Textual





Clareza e Elegância Textual

Escrever ou falar em **Linguagem Simples** não é usar a linguagem informal, e sim **preservar a norma culta**, a riqueza da Língua Portuguesa e a ciência do Direito. É preciso conhecer alguns elementos de textualidade, regras gramaticais e ter um bom vocabulário.



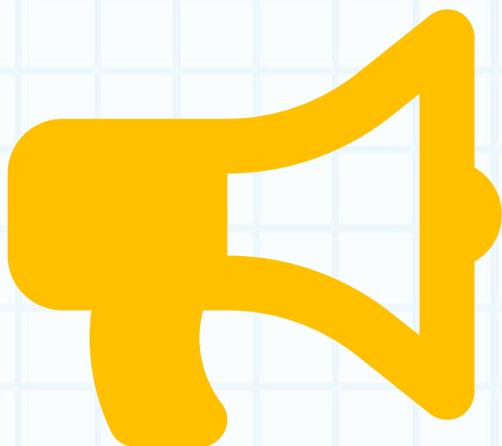
O uso da Linguagem Simples proporciona condições de interação, porque há sempre um destinatário e propósitos comunicativos: dois sujeitos agem conjuntamente para a interpretação de um sentido (**o que está sendo dito**) e uma intenção (**por que está sendo dito**).





Clareza e Elegância Textual

*A simplicidade da linguagem
amplia o acesso a informações e
promove a inclusão social.*



Emissor



Mensagem

*(Compreender, de maneira fácil,
o que se lê e o que se ouve)*



Destinatário





Clareza e
Elegância Textual

A atividade da escrita exige planejamento, organização e revisão das ideias para os ajustes/reajustes necessários à eficiência e à eficácia da comunicação.

QUALIDADES (CARACTERÍSTICAS) DO TEXTO





Clareza e Elegância Textual

QUALIDADES (CARACTERÍSTICAS) DO TEXTO



ADEQUAÇÃO VOCABULAR

O uso da linguagem, no texto jurídico, requer adequação vocabular clara, precisa e concisa. O vocabulário adequado, amplo e diversificado muito contribui para o bom desempenho comunicativo de nossas atividades de linguagem.



CLAREZA

A clareza consiste no uso de expressões simples e inteligível, que reflete a nitidez do pensamento e repele, por exemplo, o neologismo, o barbarismo, o preciosismo, a obscuridade, a inversão desnecessária de termos na frase.





Clareza e Elegância Textual

QUALIDADES (CARACTERÍSTICAS) DO TEXTO



OBJETIVIDADE

A objetividade diz respeito à linguagem denotativa, sem torneios e sem marcas pessoais, uma vez que o texto jurídico é de cunho técnico e impessoal.



CONCISÃO

A concisão tem por fundamento o princípio da economia linguística, ou seja, usar palavras necessárias à compreensão do texto.





Clareza e Elegância Textual

QUALIDADES (CARACTERÍSTICAS) DO TEXTO



PRECISÃO

A construção precisa evita a conotação e as impropriedades de termos.



ADJETIVAÇÃO DESNECESSÁRIA

O uso de adjetivos desnecessários consiste no uso não preciso e conciso de palavras.



POLIDEZ

A polidez consiste no uso de construções sóbrias, livres de vulgaridades e de indiscrições, e no tratamento respeitoso e adequado consoante a diversidade de destinatários de documentos oficiais





Clareza e
Elegância Textual

BREVES NOTAS – RECURSOS DE TEXTUALIDADE





Clareza e Elegância Textual

BREVES NOTAS – RECURSOS DE TEXTUALIDADE



COESÃO

A coesão e a coerência estão intimamente ligadas entre si. Juntas, são condições para que o texto forme unidade de sentido. A coesão tem por função promover a continuidade (progressão) do texto, ou seja, a sequência interligada de suas partes garante a unidade e a interpretabilidade.

Os autores Halliday & Hasan (1976), ao definirem a coesão, usam a metáfora “laço”, no intuito de mostrar que, na construção textual, cada segmento precisa estar atado, preso, pelo menos a um outro, de sorte que não há “pontas soltas”, ou pedaços que não se juntam a nenhum outro.





Clareza e Elegância Textual

BREVES NOTAS – RECURSOS DE TEXTUALIDADE



COERÊNCIA

Um texto coerente é um conjunto harmônico, em que todas as partes se encaixam de maneira complementar, de modo que não haja nada destoante, nada ilógico, nada contraditório, nada desconexo.

A coerência é uma das propriedades que faz o texto funcionar como um meio de interação verbal. Leva-se em conta a forma como as palavras aparecem e a ordem dos segmentos que constituem o texto.





Clareza e Elegância Textual

BREVES NOTAS – RECURSOS DE TEXTUALIDADE



SINONÍMIA

O sinônimo é um recurso de coesão muito comum, que consiste no ato de substituir palavras já usadas no texto para evitar repetições. É um mecanismo que exige muito cuidado, pois as palavras podem adquirir, no contexto, diversas significações. Necessário se faz descobrir as diferenças de sentido.

Observações:

- *Não há sinonímia perfeita ou absoluta. O substituto de uma palavra deve manter a continuidade do texto ou do tópico do parágrafo, porque possibilita a formação de uma cadeia, de um fio em sequência.*
- *A sinonímia não é igualdade de significados, e sim semelhanças de significados.*
- *Substituir uma expressão por um sinônimo é promover a continuidade do texto, sua sequência, sua coesão. Pretende-se atingir o mesmo efeito substituindo uma palavra por outra que lhe seja, de algum modo, textualmente equivalente.*
- *Com a substituição, um texto pode ficar mais conciso e claro, ou pode ficar ambíguo, menos claro.*





Clareza e
Elegância Textual

VÍCIOS DE LINGUAGEM

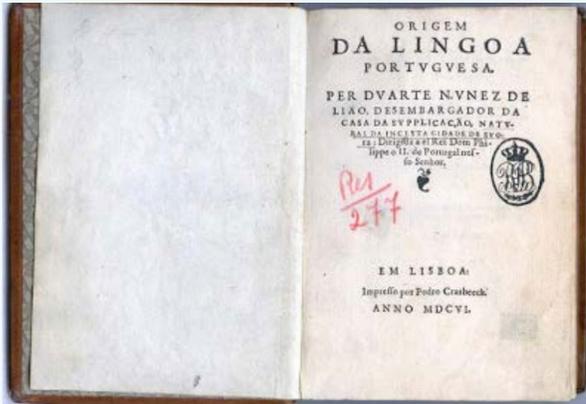
Vícios de linguagem são palavras ou construções que contrariam os padrões linguísticos, desvirtuam ou dificultam a manifestação do pensamento. Geralmente, retiram do texto a clareza, a precisão e a elegância.

A respeito de linguagem, assim dizia Duarte Nunes em sua gramática de mais de três séculos:

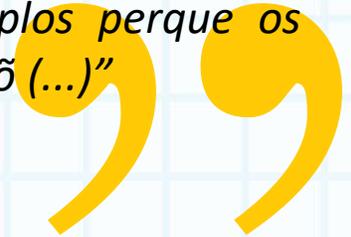




Clareza e Elegância Textual



(...) os vícios que chamão barbarifmos & folecifmos, mórmente quando as lingoas façõ mui deffemelhantes como aconteceo aos Godos, & Vandalos, & outros taes nafcidos na Gothia, & na Sarmacia. Vindo a Hefpanha onde a lingua Latina cafta & pura que fe fallua corromperaõ, adulterando os vocabulos, & mudandoos em outra forma. E fignificado differente, & introduzindo outros de nouo de fuas terras, & de outras géntes que configo trouxeraõ. Das quaes corrupções poremos algus exemplos perque os lectores faberaõ muitos segredos defta lingua, que atequi não entendiaõ (...)



São vícios de linguagem mais comuns:

VÍCIOS DE LINGUAGEM





Clareza e Elegância Textual

VÍCIOS DE LINGUAGEM



BARBARISMO

(Peregrinismo ou estrangeirismo) é o uso de palavras e construções estranhas ao idioma, quer na forma, quer na ideia.



SOLECISMO

É o erro sintático de concordância ou regência ou desvio de estruturação de termos da oração.





Clareza e Elegância Textual

VÍCIOS DE LINGUAGEM



NOTA:

“A palavra **solecismo** vem de Soles, colônia grega, cujos habitantes corromperam de tal forma a língua grega, que solecismo veio a significar **falar errado**.”

Ambiguidade ou anfibologia consiste em oferecer à frase sentido duplo ou duvidoso.

Arcaísmo (preciosismo) é o uso de palavras e construções antiquadas, inusitadas, esquisitas ou rebuscadas, de modo que o texto se torne de difícil compreensão.





Clareza e
Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

Há palavras que se vão, caem no esquecimento, ou se modificam; há outras que permanecem, continuam em uso, mesmo que arcaizadas. Na linguagem jurídica, muitas palavras se cristalizaram pela força do uso e do conservadorismo linguístico.

A título de ilustração, foram selecionados alguns trechos do texto das Ordenações do Reino (Direito Português), em que constam registro de palavras há **578 anos**.

Ordenações Afonsinas
(1466-1514)

Ordenações Manuelinas
(1512-1521)

Ordenações Filipinas
(1598-1621)





Clareza e Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

Vejamos algumas palavras que, no decorrer do tempo, se tornaram “reliquias linguísticas” ainda em uso na linguagem jurídica. Há de se reconhecer que são termos que fazem parte do rico acervo linguístico da Língua Portuguesa, porém são construções não mais usuais, cujo emprego pode causar ambiguidades e imprecisões no falar e no escrever.





Clareza e Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

1 - “E sendo a sentença, per que se tal execução fez, revogada em parte ou em todos, os bens, que por ella assi revogada foram vendidos, serão tornados a cujos eram, e ao comprador seja tornado o preço, que por elles deu, e as custas, que fez na arrematação, à custa daquelle, que a execução fez fazer, ou por seu fiador, não lhe achando a elle logo bens, **sem outra delonga** como acima dissemos.”

(Ordenações Filipinas, Título LXXXVL)

2 - “O **Meirinho** hirá fazer execuções de penhoras, quando lhe for mandado pelo Corregedor, com o Porteiro e Eferiuam, ...”

(Item 21, Primeiro Livro das Ordenações Manuelinas, Título XVI)





Clareza e Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

3 - “**Outro si** os Corregedores das Comarcas, e Juizes de Fóra, e Ouuidores ,... façam o fobredito juramento dos ditos Desembargadores, (**mutatis mutandis**) a qual forma de juramento ferá apartadamente eferipta no dito liurinho da Rolaçam...”

(Item 6, Juramento dos Corregedores, e Ouuidores, e Juizes de Fóra – Primeiro Livro das Ordenações Manuelinas, Título I)

4 - “E MANDAMOS **outro fy** aos Corregedores, que ora fom, ou pelo tempo forem, fob pena da noffa mercee, que quando chegarem aos lugares de fuas Correições, que pergunte~fe ha hi taaes molheres, e fe as acharem, que lhes dem os efcarmentos **fufo efcritos;**”

(Livro Segundo, Título Vinte e Dois – Ordenações Afonsinas)





Clareza e Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

5 - “**Outro si** pode ainda feer prouado, fe o ante tinha ameaçado, dando elle vozes, e **bradando** de noite em hermo, ou em pouoado, que o fere aquelle que o ameaçou, pofto que o nom viffe ninguem.”

(Titulo LXXVI, Do homem que he ferido de noite, ou no hermo e da molher forçada a hermo)

 **Nota:** o termo “**bradando**” é empregado, no contexto, em sentido denotativo (objetivo, não figurado).

*- “ Intimada, manifesta-se a empresa requerida no evento 17, **bradando** que o requerente deduziu pretensão contra fato incontroverso, sob o pretexto de não cumprir com a ordem expressa determinada...”

(Trecho extraído de decisão judicial do TJGO)

 **Nota:** o termo “**bradando**”, é empregado, no contexto, em sentido conotativo (figurado).





Clareza e Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

7 - “...e he neceffario ao Juiz preparar os **Autos** neceffarios pera boa Ordem de Juizo, affi como Libelo, Conteftação, Juramento de Calunia, Artiguos Direitos,e Contrarios, e depoimentos a elles, e affi os outros **autos** preparatorios ao Juizo em tal **guifa**, que quando **o feito for finalmente conclufo**, feja o dito Juiz affi compridamente emformado da verdade, que juftamente pofta dar Sentença conforme aa **petição**.” Livro Terceiro, Titulo vinte, Da Ordem do Juizo,, que o Juiz deve ter, e guardar em feu Officio.

8 - “E **concluso** assi o **feito**, os Juizes, que delle conhecerem, **dêm** nelle livramento, como fôr Justiça.”

(Quinto Livro das Ordenações Afonsinas, Título CXXIV, Da Ordem do Juizo nos feitos crimes)





Clareza e Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

9 - E por quanto no terceiro Livro temos dado a ordem, que se deve ter no processar dos feitos civeis, assi na primeira instancia, como no caso da appellação.”

(Da Ordem do Juízo nos feitos crimes – Quinto Livro das Ordenações Afonsinas)

10 - “O Regedor, todos os dias que não forem feriados, pela manhã virá á Relação, e fará vir os Desembargadores dela, por quanto o desembargo dos feitos ha de durar quatro horas inteiras ao menos, passadas pelo relógio de arêa, que será posto na mesa, onde o Regedor sta: o qual tempo se não gastará em praticas, ou occupações outras, não necessarias ao acto, em que stão.”

(Primeiro Livro das Ordenações Afonsinas, Título I, Do Regedor da Casa da Supplicação)





Clareza e Elegância Textual

A LINGUAGEM EM “CONSTANTE EVOLUÇÃO”

11 - “O **Varão** menor de quatorze annos não póde ser testemunha nos testamentos, nem femea menor de doze nos casos, em que conforme a Direito as femeas podem ser testemunhas nos testamentos; nem o mudo e surdo, nem o cego, nem o prodigo, a que he tolhida a administração de seus bens, nem o scravo;...”

(Quarto Livro, Titulo LXXXV, Dos que podem ser testemunhas em testamentos)





Clareza e
Elegância Textual



Vamos praticar a Linguagem Simples?

Tente reescrever, de acordo com as normas da língua e diretrizes de linguagem simples e com seu “estilo”, os textos oficiais em análise





Clareza e Elegância Textual

Eis alguns trechos extraídos da redação de decisões do TJGO

* Na redação dos trechos em análise podem ser explorados o seguinte conteúdo (tópicos):

- *Latinismo (vício de linguagem)*
- *Palavras de sentido incomum (desconhecidas ou não usuais)*
- *Arcaísmo*
- *Qualidades de redação: concisão, objetividade, precisão, adjetivação desnecessária, adequação vocabular, polidez (vocabulário sóbrio, adequado)*
- *“Recheios inúteis” (adjetivos desnecessários)*
- *Jargões (vícios de linguagem)*
- *Ordem direta (colocação de termos em orações)*

Escaneie o QR Code
para responder





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?

RESOLUÇÃO

1 - “Entrementes, citem-se os seguintes trechos do **decisum guerreado, litteris:**”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?



RESOLUÇÃO

2 - “E depois da análise acurada do acervo probatório, afirmo, de logo, que a **sentença fustigada** apresenta-se equivocada, no que diz respeito ao juízo de valor atinente aos documentos que acompanharam a contestação, pelos quais a apelante comprovou de forma efetiva que, antes de inscrever o nome do recorrido nos cadastros de **maus pagadores**, comunicou-o acerca da medida em estrita conformidade com o regramento legal vigente.”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?



RESOLUÇÃO

3 - “Logo, **in casu**, equivocado o entendimento **esposado** pelo Juízo de 1º grau ao julgar procedente o pedido do autor/recorrido, **porquanto**, ao contrário do que concluiu, a parte ré, ora apelante...”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a Linguagem Simples?



RESOLUÇÃO

4 - “ Em síntese, **reagita** a agravante os mesmos argumentos **expostos anteriormente**, salientando que a documentação acostada aos autos comprova que o bem teve a sua matrícula bloqueada por determinação judicial.”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a Linguagem Simples?

RESOLUÇÃO

5 - “Ultimadas as medidas **suso alinhavadas**, arquivem-se os autos, com as anotações de estilo”.





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?



RESOLUÇÃO

6 - Na confluência do exposto, conheço em parte do presente apelo, e nesta, nego-lhe provimento, **mantendo incólume a sentença objurgada**, por estes e por seus próprios fundamentos.”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?

RESOLUÇÃO

7 - “Desta forma, considerando descabidos os fatos arguidos no recurso interposto, mantenho **in totum** a sentença.”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?

RESOLUÇÃO

8 - “Requeru o autor, o deferimento da tutela de urgência,...”
(*ORDEM DIRETA*)





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?

RESOLUÇÃO

9 - “Sem mais delongas, não prospera o regimental.”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?



RESOLUÇÃO

10 - “... o **Parquet** manejou a aludida demanda ao argumento de que o gestor teria cometido ato de improbidade administrativa,...”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?



RESOLUÇÃO

11 - “**Pleitea** a reconsideração do **decisum**, ou a submissão do agravo interno ao órgão colegiado, para que aquela seja anulada e admitido o remédio constitucional; e, por conseguinte, **pede** o deferimento da tutela provisória **vindicada na inicial**, com o fim de suspender a tramitação do agravo de instrumento nº...”





Clareza e Elegância Textual



Vamos praticar a
Linguagem Simples?

RESOLUÇÃO

12 - “Consoante narrado na **exordial** deste **mandamus**, a advogada Mariza Rezende de Assis, **causídica** da parte exequente na ação de execução...”





Clareza e
Elegância Textual

Programa
**Encontros
Regionais**



Nosso foco primordial é melhorar a prestação jurisdicional em favor da cidadania em um ambiente humanizado e promotor de capacidades.

Vocês são a força motriz que nos permite seguir adiante, construindo um caminho de justiça e cidadania.



Desembargador Leandro Crispim
Corregedor-Geral Da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



A simplicidade e a elegância traduzem o falar e o escrever do
Poder Judiciário do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução



Clareza e Elegância Textual

Contatos do SAU da Corregedoria-Geral da Justiça

 E-mail: sau@tjgo.jus.br

 WhatsApp: (62) 3236-5600

 Telefone: (62)3236-5455 / 5466

Envie suas dúvidas, sugestões no WhatsApp pelo QR Code abaixo



Obrigado!

